

PORTARIA n.º 48 de 05 de agosto de 2024.

O Presidente do Conselho Regional de Odontologia de Rondônia, no uso das atribuições que lhe conferem a Lei nº 4.324, de 14 de abril de 1964, regulamentada pelo Decreto-Lei nº 68.704, de 03 de junho de 1971, Regimento Interno do Conselho Regional de Odontologia de Rondônia

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear a servidora Michela Ennes Fernandes, para ocupar o Cargo em Comissão de Gerente Administrativo no Conselho Regional de Odontologia de Rondônia.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Porto Velho-RO, 05 de agosto de 2024.

FABRÍCIO DA SILVA SANTOS, CD Presidente do CRO-RO